



OFICIAL

Jornal Oficial do Município de Cordeirópolis - SP

Ano 10 - Sexta-feira, 14 de agosto de 2015 - Nº 707 - Distribuição Gratuita



Sal

NA MEDIDA CERTA



12g.

Média consumida **todos os dias** pelos brasileiros



5g.

Quantidade **recomendada** pela Organização Mundial de Saúde

O **consumo de sal** em grande quantidade está ligado ao aumento da hipertensão arterial, ao mal funcionamento dos rins e ao aumento dos riscos de doenças ligadas ao coração.



Não dose o sal por pitada, **use uma colher**



Fuja dos salgadinhos para aperitivo, como batata frita, amendoim e castanha de caju



Substitua o sal por **temperos naturais**, como salsinha, cebola, orégano, alho, manjericão, coentro e cominho



Evite o aditivo **glutamato monossódico**, utilizado em alguns condimentos e nas sopas

Retire o saleiro da mesa

A **Organização Mundial de Saúde** (OMS) recomenda a população que consuma, em média 5 gramas de sal, atualmente o consumo médio é em torno de 12g. por dia. Para ajudar, separamos algumas dicas ao lado.

Secretaria Municipal da



Saúde
CORDEIRÓPOLIS - SP



CORDEIRÓPOLIS
Desenvolvimento com Responsabilidade



**ATOS OFICIAIS DO PODER
Executivo**

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO ATOS ADMINISTRATIVOS

Decreto nº 5.010, de 31 de julho de 2015.

Suplementa dotações do orçamento vigente, conforme especifica.

Amarildo Antonio Zorzo – Prefeito Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que lhe faculta o art. 81, em especial o inciso XIX, da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis - LOMC.

Decreta

Art. 1º - Fica aberto no orçamento corrente da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, com fundamento na autorização contida na Lei Municipal nº 2.969, de 09.12.2014, um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais), a fim de suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

CLASSIFICAÇÃO					Valor Lançado
Órgão	Econômica	Funcional	Fonte	Despesa	
02.01.00	3.3.90.00.00	12 122 0229 - 2031	01	0138	5.000,00
02.01.00	3.3.90.00.00	12 365 0226 - 2052	01	0153	10.000,00
02.01.00	3.3.90.00.00	12 122 0229 - 2031	01	0170	5.000,00
02.01.00	3.3.90.00.00	12 361 0221 - 2040	01	0179	17.000,00
02.01.00	3.3.90.00.00	12 361 0226 - 2053	01	0574	10.000,00
02.01.00	3.3.90.00.00	12 365 0226 - 2104	01	0769	10.000,00
Total.....					57.000,00

Art. 2º – O crédito adicional suplementar de que se trata o artigo 1º será coberto nos termos do inciso III do artigo 43 da Lei Federal nº 4320/64 por anulação parcial das seguintes dotações:

CLASSIFICAÇÃO					Valor Lançado
Órgão	Econômica	Funcional	Fonte	Despesa	
02.01.00	3.3.90.00.00	12 361 0221 - 2042	01	0144	18.000,00

02.01.00	3.3.90.00.00	12 364 0227 - 2056	01	0149	10.000,00
02.01.00	3.3.90.00.00	12 364 0227 - 2056	01	0164	3.000,00
02.01.00	3.3.90.00.00	12 365 0220 - 2101	01	0763	26.000,00
Total.....					57.000,00

Decreto nº 5.012, de 31 de julho de 2015.

Suplementa dotações do orçamento vigente, conforme especifica.

Amarildo Antonio Zorzo – Prefeito Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que lhe faculta o art. 81, em especial o inciso XIX, da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis - LOMC.

Decreta

Art. 1º - Fica aberto no orçamento corrente da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, com fundamento na autorização contida na Lei Municipal nº 2.969, de 09.12.2014, um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 347.394,67 (trezentos e quarenta e sete mil, trezentos e noventa e quatro reais e sessenta e sete centavos), a fim de suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

CLASSIFICAÇÃO					Valor Lançado
Órgão	Econômica	Funcional	Fonte	Despesa	
01.01.00	3.3.90.00.00	10 301 0110 - 2006	01	0064	55.187,87
02.01.00	3.3.90.00.00	12 361 0221 - 2040	01	0179	61.991,87
02.01.00	3.3.90.00.00	12 365 0220 - 2034	01	0183	81.991,87
09.01.00	3.3.90.00.00	04 123 0990 - 2003	01	0416	5.035,00
10.01.00	3.3.90.00.00	04 122 1000 - 2003	01	0437	8.439,17
13.01.00	3.3.90.00.00	06 181 1301 - 2020	01	0500	10.316,83
15.01.00	3.3.90.00.00	13 392 1500 - 2027	01	0553	10.316,83
03.01.00	3.3.90.00.00	08 122 0334 - 2003	01	0579	10.789,67
04.01.00	3.3.90.00.00	15 451 0441 - 2080	01	0662	43.193,33
04.01.00	3.3.90.00.00	15 122 0441 - 2080	01	0724	67.578,50
14.01.00	3.3.90.00.00	27 813 1400 - 2024	01	0743	12.554,33
Total.....					347.394,67

Art. 2º – O crédito adicional suplementar de que se trata o artigo 1º será coberto nos termos do inciso III do artigo 43 da Lei Federal nº 4320/64 por anulação parcial



O JORNAL OFICIAL

do Município de Cordeirópolis - SP

EXPEDIENTE email: jornal.oficial@cordeirópolis.sp.gov.br

Produzido por: Assessoria de Imprensa de Cordeirópolis
Jornalista Responsável: Henry Villela MTB 32.825
Diagramação: Sócrates Bolorino
Impressão: Jornal Cidade de Rio Claro
Composição: Poder Executivo, Legislativo e Judiciário; Autarquias Municipais; Entidades Assistências
Tiragem - 1000 exemplares | **Custo desta Edição:** R\$ 460,00

O jornal oficial do município é o órgão de divulgação oficial da administração municipal instituído pela Lei 2274 de 11 de Agosto de 2005, com suas posteriores alterações.

Paço Municipal Antônio Thirion - Praça Francisco Orlando Stocco, 35 - Centro - CEP 13490-000 - Cordeirópolis - SP

www.cordeirópolis.sp.gov.br



O JORNAL OFICIAL

do Município de Cordeirópolis - SP

INFORMA:

O conteúdo das publicação do Jornal Oficial de Cordeirópolis
**É DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DAS
SECRETARIAS, AUTARQUIAS E DO LEGISLATIVO.**

Cada órgão envia os documentos correspondentes prontos para a publicação.
Cabe ao Jornal Oficial apenas diagramar e organizar os documentos.

email: jornal.oficial@cordeirópolis.sp.gov.br

da seguinte dotação:

CLASSIFICAÇÃO					Valor Lançado
Órgão	Econômica	Funcional	Fonte	Despesa	
04.01.00	4.4.90.00.00	15 451 0442 - 1006	01	0341	347.394,67
Total.....					347.394,67

Portaria nº 9.948. de 03 de agosto de 2015

Dispõe sobre admissão de servidor por concurso público, no emprego público de Agente Comunitário de Saúde - Quadro de Pessoal Celetista da Municipalidade, conforme especifica.

Amarildo Antonio Zorzo – Prefeito Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que lhe faculta o art. 81, em especial os incisos VIII e XIX, da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis - LOMC; e, **Considerando** o disposto no memorando expedido pela Coordenadoria de Recursos Humanos - Secretaria da Administração da Municipalidade, anexo a esta Portaria.

Resolve

Art. 1º - Fica a contar de 03 de agosto de 2015, admitido **José Israel Francisco**, portador do RG nº 23.662.295-X, no emprego público de Agente Comunitário de Saúde - Ref. 03 (ch-50) - Quadro de Pessoal Celetista da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis.

Parágrafo Único - A presente admissão está sendo realizada, nos termos da Lei Complementar nº 141, de 30.04.2009, com posteriores alterações, respeitando-se classificação do Concurso Público - Edital nº 002/2014, onde o candidato obteve aprovação, classificando-se em 9º lugar, logrando assim habilitação para ingresso no Quadro de Pessoal Celetista da Municipalidade.

Portaria nº 9.949, de 03 de agosto de 2015.

Dispõe sobre a demissão, a pedido, de servidora do Quadro de Pessoal Celetista da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, conforme especifica.

Amarildo Antonio Zorzo – Prefeito Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que lhe faculta o art. 81, em especial os incisos VIII e XIX, da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis - LOMC; e, **Considerando** o disposto no memorando expedido pela Coordenadoria de Recursos Humanos - Secretaria Municipal da Administração, anexo a esta Portaria.

Resolve

Art. 1º - Fica a contar de 03 de agosto de 2015, demitida a pedido, a servidora **Marcela Simony Catai**, portadora do R.G nº 33.676.106-5, lotada no emprego público de Professora de Português – Quadro de Pessoal Celetista da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis - Secretaria de Educação.

Secretaria Municipal da Administração

EXTRATO DE CONTRATOS

De ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal faz-se público, para conhecimento dos interessados, que a Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, celebrou contrato, nos moldes do que abaixo se resume:

Termo de Prorrogação de Prazo nº. 094/2014 ao Contrato nº. 018/2013

Data: 15/12/2014

Licitação: dispensada, nos termos do inciso X, art. 24, da Lei Federal 8.666/93

Objeto: locação do imóvel sito a Rua dos Cravos, nº 217 A/B/C, Jardim Eldorado, na cidade de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, matriculado sob o nº 73.885 - Livro 02 de Registro Geral, no 2º Cartório do Registro de Imóveis de Limeira, Estado de São Paulo, para uso da Secretaria Municipal da Mulher e Desenvolvimento Social.

Locador: Lázaro Omar Jacob

Vigência da Prorrogação: 31/12/2015

Processo Administrativo nº. 3297/2014

Termo de Prorrogação de Prazo nº. 036/2015 ao Contrato nº. 052/2013

Data: 14/04/2015

Licitação: Pregão Presencial nº 18/2013

Objeto: contratação de empresa especializada para cobertura securitária de veículos automotivos pertencentes à frota da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis.

Contratada: Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais

Vigência da Prorrogação: 15/04/2016

Processo Administrativo nº. 1004/2015

Contrato nº. 028/2015

Data: 08/07/2015

Objeto: contratação de empresa para a prestação de serviços de locação de concentradores de oxigênio.

Valor Global: R\$ 24.501,84 (vinte e quatro mil, quinhentos e um reais e oitenta e quatro centavos)

Contratada: White Martins Gases Industriais Ltda.

Licitação: Pregão Presencial nº 34/2015

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses

Processo Administrativo nº. 1216/2015

Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Suprimentos
Divisão de Licitações - Contratos

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 53/2015

Objeto: Registro de preços, para aquisição de medicamentos para a Secretaria Municipal de Saúde.

Data da Sessão Pública do Pregão: 27/08/2015, às 09:00 horas.

Local: Departamento de Suprimentos da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, situada à Praça Francisco Orlando Stocco, nº 35, Centro, Cordeirópolis/SP.

A Prefeitura do Município de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, torna público que, no dia, horário e local acima indicado, realizar-se-á a sessão pública de licitação na modalidade Pregão Presencial. O edital completo poderá ser retirado no endereço supracitado, no horário das 12:00 às 17:00 horas, ou através do sítio da PMC (www.cordeirópolis.sp.gov.br). Não serão enviados editais pelo correio ou por e-mail.

Cordeirópolis, 29 de julho de 2015.

Edvaldo José Vitório
Diretor de Suprimentos

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 58/2015

Objeto: Aquisição de material médico hospitalar à Secretaria Municipal de Saúde

Data da Sessão Pública do Pregão: 31/08/2015, às 10:00 horas.

Local: Departamento de Suprimentos da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, situada à Praça Francisco Orlando Stocco, nº 35, Centro, Cordeirópolis/SP.

A Prefeitura do Município de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, torna público que, no dia, horário e local acima indicado, realizar-se-á a sessão pública de licitação na modalidade Pregão Presencial. O edital completo poderá ser retirado no endereço supracitado, no horário das 12:00 às 17:00 horas, ou através do sítio da PMC (www.cordeirópolis.sp.gov.br). Não serão enviados editais pelo correio ou por e-mail.

Cordeirópolis, 31 de julho de 2015.

Edvaldo José Vitório
Diretor de Suprimentos

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 031/2015

Objeto: Contratação de empresa para execução de serviços de manutenção predial nas unidades administrativas pertencentes à Prefeitura Municipal de Cordeirópolis.

Amarildo Antonio Zorzo, usando das atribuições inerentes à qualidade de Prefeito Municipal, nos moldes do que estabelece o inciso VI, do artigo 43, combinado com o inciso VII, do artigo 38, da Lei Federal N.º: 8.666/93 e alterações, HOMOLOGA a decisão do Pregoeiro Diego Francisco Terra Soares, nomeado pela Portaria N.º: 9866/2015, que adjudicou quanto ao Pregão Presencial N.º: 031/2015, classificando como vencedoras as empresas Wanderlei Nunes de Azevedo Comunicação Visual – ME para o lote 05 com valor total de R\$48.787,20 (quarenta e oito mil, setecentos e oitenta e sete reais e vinte centavos), Cleverton Nunes Menezes 01169894755 para o lote 03 com valor total de R\$109.771,20 (cento e nove mil, setecentos e setenta e um reais e vinte centavos), Josimar Baptistella 06288169870 para o lote 02 com valor total de R\$49.931,20 (quarenta e nove mil, novecentos e trinta e um reais e vinte centavos), LCP Serviços Ambientais EIRELI – ME para os lotes 04 e 06 com valor total de R\$422.952,00 (quatrocentos e vinte e dois mil, novecentos e cinquenta e dois reais) e Barreto Mourão Construtora Ltda – EPP para os lotes 01, 07 e 09 com valor total de R\$202.945,60 (duzentos e dois mil, novecentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos), com condições de pagamento no prazo de 10 (dez) dias corridos, contados da expedição do Atestado de Recebimento, à vista de nota(s) fiscal(is)/fatura(s) apresentada(s).

Dessa forma, fica ADJUDICADO o objeto desta licitação às empresas Wanderlei Nunes de Azevedo Comunicação Visual – ME, Cleverton Nunes Menezes 01169894755, Josimar Baptistella 06288169870, LCP Serviços Ambientais EIRELI – ME e Barreto Mourão Construtora Ltda – EPP.

Cordeirópolis, 03 de Agosto de 2.015.

AMARILDO ANTONIO ZORZO
PREFEITO MUNICIPAL

**ATOS OFICIAIS DO
HMC**

Vigência: 01/09/2015 à 29/02/2016
CONTRATANTE: Hospital e Maternidade de Cordeirópolis
CONTRATADA: MED AID SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
OBJETO: “Prestação de serviços médicos de urgência e emergência no pronto do socorro do Hospital.”

FINALIDADE: Prorrogação do Contrato firmado em 01/03/2013 por mais 06 meses

ART. 61, paragrafo único, da Lei 8.666/93.

Termo Aditivo do Contrato nº 001/2013

Sérgio Maronezi
Presidente Executivo



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO**

CMSE - 2ª RM - 14ª CSM
7ª Delegacia de Serviço Militar

COMUNICADO

A Junta de Serviço Militar, solicita o comparecimento dos cidadãos abaixo relacionados, para tratarem de assuntos de seus interesses:-

ALEXANDRE APARECIDO GARCIA
BRUNO FARIA DE SOUZA
CRISTIANO LOPES FERREIRA DOS SANTOS
DANIEL DA SILVA ASSIS
DIEGO DE LUCA
EDERSON RODRIGUES LIMA
JOÃO PAULO CARDOSO
JOSÉ JULIERMES NASCIMENTO DA SILVA
JOSÉ RENATO JERONIMO PEREIRA
MARCELO PEREIRA SILVA
MARCOS VINICIUS DE ARAUJO COUTO
MAXIMIANO DE SOUZA
MICHEL SERDAN FERREIRA GOMES
RAFAEL LOPES DE SOUZA
THIAGO CAVALCANTE DE SOUSA
VAGNER DA SILVA BONATO
VAIL ANISIO SILVA

MARCIA AP. FERNANDES LUCKE
SECRETÁRIA DA JSM/045

*Nossa Cidade é
Muito + Esporte*

